

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt



PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

Março de 2020

Atualizado e adaptado, em maio de 2020, de acordo com:

- Orientações 006/2020 da DGS; 014/2020 de DGS;
- Informações da DGEE com orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas;
- Orientações do Regresso às Aulas em Regime Presidencial (11^a e 12^a anos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário;
- Orientações 024/2020 de 08-05-2020 de DGS.
- Orientações para a reabertura da Educação Pré- Escolar

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

1. Enquadramento

- A. Plano de Contingência
- B. Coordenação do plano e das ações
- C. O que é o Corona Vírus-Covid--19
- D. Transmissão
- E. Principais sintomas
- F. Período de incubação

2. Prevenção da infeção

- A. Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a toda a comunidade educativa
- B. Regresso de deslocações ao estrangeiro
- C Medidas de prevenção diária
- D. Reforço de medidas de limpeza nas instalações escolares, especialmente em locais onde se verifica maior afluxo e/ou concentração de alunos e professores

3. Procedimento em caso de suspeita de infeção

- A. Caso suspeito
- B. Procedimentos em caso suspeito

4. Procedimento na situação de Caso Suspeito Validado:

5. Procedimento de vigilância de contactos próximos

6. Anexos

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

1. Enquadramento

A. Plano de Contingência

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde (**Orientação 006/2020 da DGS e do comunicado n.º C160-79-v1 de 08/03/2020**), e considerando a necessidade de proteger toda a comunidade educativa, face a um eventual surto de COVID-19, foi elaborado o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a adoção de medidas de contenção à propagação generalizada da doença e para a gestão de meios e ações de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção.

O plano será revisto e atualizado sempre que se verifique ser necessário, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes ou de alteração no cenário de propagação da doença e impactos na comunidade.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação de pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino. No dia 18 de março foi declarado pelo Presidente da República o estado de emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, cuja declaração foi renovada através dos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril.

O Roteiro Europeu para o Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção da COVID-19, apresentado pela Comissão Europeia no dia 15 de abril de 2020, definiu orientações que visam a supressão gradual das medidas de confinamento, preservando a saúde pública numa solução social e económica de equilíbrio.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu como primeiro passo no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos dos 11.º e 12.º anos e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário às atividades letivas presenciais, a partir de 18 de maio de 2020.

Foi definido que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento.

Assim, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, o Plano de Contingência já implementado pelo Agrupamento de Escola de António Nobre, será atualizado e ajustado face à evolução da situação, nomeadamente no que diz respeito ao funcionamento da Escola Secundária António Nobre.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Este pano foi, ainda, atualizado de acordo com as orientações para a reabertura da Educação Pré-Escolar, a 1 de junho, nos estabelecimentos de ensino JI/1.º CEB, do Agrupamento.

B. Coordenação do plano e das ações

a) A coordenação do plano de contingência é responsabilidade da Dra. Cármen Rocha, presidente da CAP do AEAN e nos seus impedimentos o Dr. José António, Vice-Presidente da CAP que poderão ser contactados através dos números 225 096 771 e 225 097 661.

A Coordenadora é coadjuvada por uma Equipa de Coordenação constituída pelas Coordenadoras de Estabelecimento das EB 1/JI de S. João de Deus, professora Armada Maia, EB de Montebello, professora Ana Paula Pereira, EB de Monte Aventino, professora Marília Fernandes, EB Antas, professora Isabel Petiz, EB 2,3 Nicolau Nasoni, Marina Oliveira, EB da Areosa, professora Isabel Lobo, Coordenadora do PES, professora Manuela Araújo e professora Fátima Nogueira, vogal da CAP.

b) Qualquer ação no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada à coordenadora que fará a articulação que se mostrar necessária com as autoridades (serviços de saúde, Direção- Geral da Saúde, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) e com os encarregados de educação.

c) Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência por parte de qualquer membro da comunidade educativa deverá ser esclarecida junto do coordenador ou da equipa de coordenação.

C. O que é o Corona Vírus-Covid—19

Os coronavírus são uma família de vírus que podem causar infeções no ser humano, do qual faz parte o COVID-19, uma estirpe não conhecida anteriormente nos seres humanos. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

D. Transmissão

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

[...] A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima à pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias

produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

E. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

- podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas. (orientações 0242020 de 08052020)

F. Período de incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Para mais informações e recomendações consultar: www.covid19.min-saude.pt.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados)

2. Prevenção da infeção

A. Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a toda a comunidade educativa (Anexos 1 a 16) .

B. Preparação de uma sala de isolamento em todas as escolas do Agrupamento, com o objetivo evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas acima descritos:

- E EB 1/JI de S. João de Deus - Gabinete de Psicologia;
- EB de Montebello - Gabinete Médico;
- EB de Monte Aventino - Sala de R/C, junto à porta principal;
- EB Antas – Gabinete médico;

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

- EB 2,3 Nicolau Nasoni – sala 9;
- EB da Areosa – Gabinete médico;
- ESAN – T0. **(A existência de uma área de isolamento equipada com telefone, cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis e acesso a instalação sanitária)**

C. Regresso de deslocações ao estrangeiro

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

D. Medidas de prevenção diária para todos os membros da comunidade educativa e visitantes das escolas

De acordo com as orientações, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

- a) Serão canceladas/suspensas todas as atividades que implicam encontros de mais de uma turma, nomeadamente: viagens, visitas de estudo, conferências, seminários;
- b) Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- c) Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- d) Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- e) Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- f) Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- g) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- h) **Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;**
- i) **Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;**
- j) Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- k) **Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);**
- l) **Evitar tocar na parte da frente da máscara;**
- m) **Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e fornecer uma máscara aos alunos que não trazem de casa;**

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

n) Medidas a adotar para o funcionamento das atividades letivas presenciais do 11.º e 12.º anos e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário:

1. O funcionamento das atividades letivas, decorrem, entre as 10:00h e as 17:15h, estando os horários desfasados entre as turmas, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos, dos professores e do pessoal não docente no recinto escolar;
2. As aulas das diferentes disciplinas de cada turma estão concentradas de modo a evitar períodos livres entre aulas;
3. Concentrar, sempre que possível, as aulas de cada turma, preferencialmente, durante o período da manhã ou da tarde;
4. As turmas estão instaladas em salas distanciadas entre si;
5. Os intervalos entre as aulas têm a duração de 10 ou 15 minutos, devendo os alunos permanecer, em regra, dentro da sala;
6. Estão definidos circuitos e procedimentos no interior da escola, para promover o distanciamento físico entre os alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório, às entradas de pavilhões e às casas de banho, de forma a evitar o contacto entre os alunos;
7. Está identificado o percurso para o gabinete/sala de isolamento, de acordo com o Plano de Contingência implementado;
8. Estão encerrados os serviços e outros espaços não necessários à atividade letiva (bufetes/bares; salas de apoio; salas de convívio de alunos e outros);
9. A biblioteca terá acesso limitado por forma a garantir as regras de distanciamento físico;
10. Sempre que possível, as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, estarão abertas para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados.

o) Medidas a adotar para o funcionamento da Educação Pré-escolar (ANEXO 16):

1. Os encarregados de educação devem entregar o(s) seu(s) educando(s) à porta do estabelecimento de ensino, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
2. Os adultos têm de usar, obrigatoriamente, a máscara no momento da entrega e receção dos seus educandos;
3. As crianças devem permanecer na escola o mínimo tempo possível, sendo necessário justificar a permanência após o tempo letivo (9h – 15h30);
4. As crianças devem trazer calçado suplementar, para ser apenas utilizado no espaço do estabelecimento de educação; a muda de calçado deve ser feita à entrada do estabelecimento e o calçado sujo deve ser recolhido;
5. Não é permitida a entrada de brinquedos ou outros objetos;
6. Cada criança deve trazer uma muda de roupa, em saco plástico fechado e identificado – não será permitida a entrada de mochilas no recinto escolar;
7. O encarregado de educação deve entregar os lanches da manhã, para toda a semana, em saco plástico identificado;
8. Os contactos com a educadora ou com a escola devem privilegiar o telefone ou meios digitais;
9. Os encarregados de educação têm de informar obrigatoriamente a escola se a criança ou alguém da sua afinidade apresentar sintomas de COVID-19. Nestas circunstâncias a criança está impedida de frequentar o estabelecimento de educação.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

10. Na organização dos espaços e dos recursos humano foram considerados os seguintes critérios:

- o número de crianças por sala, para maximizar o distanciamento entre as mesmas, garantido pelo cumprimento da distância, entre crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas;
- as crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas, amplas e arejadas, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes;
- definição de circuitos de circulação interna de forma a evitar o cruzamento entre pessoas;
- definição de horários desfasados de atividades de exterior e de acesso ao refeitório, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala;
- assegurar apoios presenciais mobilizados para as crianças no âmbito da educação inclusiva.

11. Será aplicada uma nova rotina na prática pedagógica, tendo em conta as orientações da DGS, em articulação com os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas OCEPE, garantindo, sempre que possível, que:

- as atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente;
- as atividades recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- sejam privilegiadas as atividades que decorram no exterior, em regime rotativo dos grupos;
- exista material individual necessário para cada atividade;
- sejam utilizadas tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc.;
- as crianças não partilhem objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações.

D. Reforço de medidas de limpeza nas instalações escolares, especialmente em locais onde se verifica maior afluxo e/ou concentração de alunos e professores; de acordo com a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTE ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19 (anexos 10, 11 e 12):

a) Neste plano de higienização consta

1. O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas);
2. Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento);
3. Com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado);
4. Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização);
5. Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação).

b) Estão definidos os procedimentos para utilização/higienização do refeitório (**anexo 10**)

c) Estão definidos os procedimentos para utilização/higienização das casas de banho (**anexo 11**)

d) Definido plano para a aquisição de equipamentos, produtos de higiene e desinfeção e kit's de proteção individual.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

3. Procedimento em caso de suspeita de infeção

A. Caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre, tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

B. Procedimentos em caso suspeito

a) Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência e tratando-se de um aluno será contactado o seu Encarregado de Educação.

b) Nas situações necessárias o responsável acompanha o aluno até à área de “isolamento”.

Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos e uso de máscara.

c) Já na área de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

d) O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

e) Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;

- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

f) Desta validação o resultado poderá ser:

1) Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.

2) Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

g) A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

h) A Presidente da CAP informa de imediato o delegado regional de educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

4. Procedimento na situação de Caso Suspeito Validado

A escola deve (anexo 12)

- a) Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- b) Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- c) Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- d) Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 microns) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

5. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- a). “Alto risco de exposição”:
 - Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
 - Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
 - Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

b). “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Número do SNS 24: 808 24 24 24

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXOS

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 1

Plano de contingência

AVISO nº 14

(Ler - SALA DE AULA)

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, no nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 2

Plano de contingência

AVISO nº 14-A

(SALA DOS PROFESSORES)

CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

PROCEDIMENTOS EM CASO SUSPEITO

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na área de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Nas situações necessárias o responsável acompanha o aluno até à área de “isolamento”.

Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou o acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso de suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta A Linha de Apoio Médico (LAM) da DGS, para validação da suspeição.

PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado do COVID-19.

O contacto próximo com o caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres) toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 3

Plano de contingência

AVISO nº 14-B

CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

PROCEDIMENTOS EM CASO SUSPEITO

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na área de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Nas situações necessárias o responsável acompanha o aluno até à área de “isolamento”.

Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou o acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso de suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio Médico (LAM) da DGS, para validação da suspeição.

PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado do COVID-19.

O contacto próximo com o caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

-Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;

-Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres) toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

-Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Aggrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 4

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada - www.dgs.pt), e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

PRINCIPAIS SINTOMAS:	FEBRE	TOSSE	DIFICULDADE RESPIRATÓRIA
----------------------	--------------	--------------	---------------------------------

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.	Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.	Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas
---	--	---

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápis, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações

Aggrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 5

NOVO | NEW | 新型冠状病毒

CORONAVÍRUS 2019-nCoV

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS | 建议

 Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço	 Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool	 Evite contacto próximo com pessoas com infeção respiratória
When coughing or sneezing, cover your mouth and nose with tissue paper or with your forearm	Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution	Avoid close contact with people suffering from respiratory infections
咳嗽或打喷嚏时，用纸巾或者手臂遮住嘴巴和鼻子	经常用肥皂水或含酒精的溶液洗手	避免与有呼吸道感染的患者密切接触

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 6

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



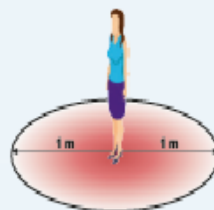
Quando espirrar ou tossir
tape o nariz e a boca com
o braço ou com lenço
de papel que deverá ser
colocado imediatamente
no lixo

When coughing or sneezing
cover your mouth and nose
with your forearm or with
tissue paper that should
be placed immediately in
the trash



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base
de álcool

Wash your hands frequently
with soap and water or an
alcohol-based solution



Se regressou de uma área
afetada, evite contacto
próximo com outras pessoas

If you returned from an
affected area, avoid contact
close with people

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 7



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 8



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Tels.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 9

Correta utilização das máscaras

COVID-19

MÁSCARAS

COMO COLOCAR

1ª

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR

2ª

VER A POSIÇÃO CORRETA

Face interna (branca) virada para a cara e face externa (cor) virada para fora; a parte ajustável com arame corresponde à extremidade superior.

3ª

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS

4ª

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo

5ª

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS

DURANTE O USO

1ª

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA

2ª

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR

3ª

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

1ª

LAVAR AS MÃOS

2ª

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS

3ª

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA

4ª

LAVAR AS MÃOS

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco
- Se a máscara tiver um filtro descartável, deve ser removido e descartado
- Lavar a máscara após cada utilização:
 - pode ser à mão ou à máquina, pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou a 90°C durante 10 minutos
 - não usar lixívia
- Deve estar completamente seca antes de uma nova utilização
- As máscaras certificadas são acompanhadas por recomendações do fabricante. Deve-se respeitar:
 - as condições para uma adequada lavagem e secagem;
 - o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA

#ESTAMOSON

#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA

SNS

DGS

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 10

Procedimentos para utilização dos refeitórios,

- a. Os períodos de almoço, serão desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
- b. Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente do refeitório, bem como utilização obrigatória de máscara por parte dos funcionários;
- c. Preparação do tabuleiro e entrega, a cada aluno, por um funcionário, à entrada da linha do refeitório;
- d. Talheres e guardanapos devem ser fornecidos dentro de embalagem;
- e. Cuidados excecionais na disponibilização dos alimentos: embalagem obrigatória da fruta e sobremesa, salada devidamente protegida, servida por um funcionário.
- f. Lavagem de toda a loiça em máquina, incluindo os tabuleiros, após cada utilização dos mesmos;
- g. Higienizar as mesas após cada utilização;
- h. Retirar artigos decorativos das mesas;
- i. Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar

2. Relativamente ao uso de luvas descartáveis, o colaborador deve saber que:

- a) O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
- b) Os alimentos prontos para comer não devem ser tocados com as próprias mãos e devem ser utilizados utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição. As luvas não substituem a lavagem das mãos ou a higiene das mãos;
- c) Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;
- d) O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário;

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 11

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 12



ESTADO-MAIOR-GENERAL
DAS FORÇAS ARMADAS



Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTE ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

1. Medidas gerais

Os estabelecimentos de ensino devem assegurar-se que os profissionais de limpeza estão sensibilizados para o cumprimento das regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (de acordo com **anexo I**) e de lavagem correta das mãos (de acordo com **anexo II**).

Salienta-se, ainda, a importância de cada estabelecimento de ensino ter um plano de limpeza e limpeza, devendo salvaguardar:

- A afixação de informação útil em local visível e acessível aos funcionários;
- O conhecimento sobre a utilização correta dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes), de acordo com as Fichas de Dados de Segurança do produto;
- A disponibilidade de materiais de limpeza e desinfeção adequados (**anexo III**).

2. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):**

- Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção. Sobre EPI, consultar **anexo I**.

- **Entrada na “área suja”:**

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

• Operação dentro da “área suja”:

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;
- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

• Saída da “área suja”:

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;
- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

• Resíduos:

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.
- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

3. Frequência de limpeza

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma;
- Salas de professores – de manhã e à tarde;
- Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

4. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70° (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio), siga as indicações do **anexo IV**.

a) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- i. Balde e esfregona para o chão;
- ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

b) Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

c) Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

Aggrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

d) Procedimentos específicos

- **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção:** maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.
- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.
- **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2 Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

- **Refeitórios:**

Respeitar os planos de limpeza de refeitórios existentes, utilizando agentes de limpeza e desinfecção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar.

Os profissionais da área de preparação e confeção dos alimentos devem:

- Usar sempre máscara, durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
- Lavar as mãos com água e sabão imediatamente antes e após a manipulação de alimentos crus ou antes e após a utilização da casa de banho;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Cumprir a etiqueta respiratória.

Agupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Referências:

- Australian Government. Department of Health Information for universities, higher education and vocational education facilities, their students and staff.

Disponível online em: <https://www.health.gov.au/resources/publications/coronavirus-covid-19-information-for-universities-higher-education-and-vocational-education-facilities>

- CDC: Interim Guidance for Administrators of U.S. Institutions of Higher Education. [cdc.gov/COVID19.https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-ihe-response.html](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-ihe-response.html)
- CDC: How To Clean and Disinfect Schools To Help Slow the Spread of Flu. July 31, 2018. Disponível online em: <https://www.cdc.gov/flu/school/cleaning.htm>

- CDC. Illinois Department of Public Health. Pandemic COVID-19 Checklist: K-12 School Administrators.

Disponível online em: <https://www.cdc.gov/nonpharmaceutical-interventions/pdf/pan-flu-checklist-k-12-school-administrators-item2.pdf>

- CDC: Interim Guidance for Administrators of US Institutions of Higher Education. Plan, Prepare, and Respond to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19).

Disponível online em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/guidance-administrators-college-higher-education.pdf>

- Department of Health New York. Andrew M. Cuomo et al. Interim Cleaning and Disinfection Guidance for Primary and Secondary Schools for COVID-19. April 8, 2020. Disponível online em: <https://www.44thward.org/news/interim-cleaning-and-disinfection-guidance-for-chicago-public-schools-primary-and-secondary-schools-for-covid-19/>
- Norma n.º 007/2020, de 29 de março da DGS - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0072020-de-29032020.aspx>
- Orientação n.º 014/2020, de 21 de março, da DGS - Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares. <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020.aspx>

Agupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO I

Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

SEQUÊNCIA DA REMOÇÃO DOS EPI

O EPI deve ser removido numa ordem que minimize o potencial de contaminação cruzada.

Sequência de remoção dos EPI

1

Luvas :

A parte externa das luvas está contaminada



Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

2

Bata ou avental :
A parte da frente da bata está contaminada



3

PROTETOR OCULAR:
A parte exterior dos Óculos ou da Viseira está contaminada



4

MÁSCARA

Higienize novamente as mãos.
Não toque na frente da máscara porque está contaminada.



5

Higienize as mãos com água e sabão ou SABA



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO II

Técnica de Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou água e sabão



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO III

Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo), de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

MATERIAIS LIMPEZA	IMAGEM	COMENTÁRIOS
Pulverizador manual (bem rotulado)		Não usar pulverizadores nas áreas de exposição e preparação de alimentos
Panos de limpeza		Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartável; Se forem panos reutilizáveis, devem ser de microfibras e que aguentem a lavagem e desinfecção pelo calor em máquina de lavar.
Balde		O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfecção destes equipamentos no final de cada utilização;
Esfregona		O balde e esfregona usados nas casas de banho não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO IV

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100)

Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 litros	50 mililitros	4,950 litros
	10 litros	100 mililitros	9,900 litros

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já **pronta a usar**, sem ter de fazer diluições.

2 - Diluição: deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

3 - Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento: rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 13

INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

Regresso às aulas presenciais de acordo com -Orientações do Regresso às Aulas em Regime Presidencial 11^a e 12^a anos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário; e Orientações 024/2020 de 08-05-2020 de DGS.

1. O funcionamento das atividades letivas, decorrem, entre as 10:00h e as 17:15h, estando os horários das turmas desfasados, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos no recinto escolar;
2. As aulas de cada turma estão concentradas, durante o período da manhã ou da tarde;
3. As turmas estão distribuídas pelos Blocos A, B e C e instaladas em salas distanciadas entre si;
4. Em cada turma, as aulas das diferentes disciplinas, estão concentradas em blocos de 100 minutos de modo a evitar períodos livres entre aulas;
5. Os intervalos entre as aulas (blocos de 100 minutos) têm a duração de 10 minutos, devendo os alunos permanecer, em regra, dentro da sala;
6. Durante o intervalo, apenas será permitida a saída para ida à casa de banho respeitando as regras definidas;
7. Estão definidos circuitos e procedimentos no interior da escola, para promover o distanciamento físico entre os alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório, às entradas dos pavilhões e às casas de banho;
8. Está identificado o percurso para o gabinete/sala de isolamento, de acordo com o Plano de Contingência implementado;
9. Estão encerrados os seguintes serviços: bufete/bar; salas de apoio; sala de convívio de alunos;
10. Devido ao encerramento do bar, os alunos deverão trazer um lanche para a manhã/tarde;
11. O refeitório funcionará, de acordo com as regras definidas (os alunos/Encarregados de Educação podem reservar a refeição de acordo com os procedimentos habituais);
12. Os alunos deverão trazer todo o material necessário, pois pelos motivos de segurança, não é permitida a sua troca ou empréstimo;
13. Independentemente da sua idade ou motivo, os alunos não poderão sair da escola durante o período lectivo;
14. Todos estes procedimentos devem, obrigatoriamente, ser respeitados por todos os alunos

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Anexo 14

Regresso às aulas em regime presencial

Proteja-se a si e aos seus colegas.



Quando espirrar ou tossir tape a boca e nariz com o cotovelo ou com um lenço de papel que deverá colocar imediatamente no lixo.



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool.



Evite tocar nas maçanetas das portas, corrimões e as nas superfícies em que outros toquem com frequência.



Use sempre máscara!

À entrada da escola

Usar máscara e entrar um aluno de cada vez, mantendo distanciamento social.

Desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, junto à portaria.

Percorrer o circuito marcado até ao pavilhão e sala de aula. (Cada pavilhão tem um percurso).

No interior da escola

Usar máscaras no interior da escola e dentro da sala de aula.

Sentar-se no lugar marcado.

Permanecer na sala de aula durante o intervalo.

Manter a porta da sala de aula aberta e janelas abertas.

Ir à casa de banho respeitando o percurso marcado e um de cada vez.

Lavar sempre as mãos depois de usar a casa de banho.

Ir para o refeitório respeitando o percurso marcado (o bar está encerrado).

Deslocar-se sempre dentro dos percursos e manter o distanciamento social.

Aceder à sala de isolamento, em caso de sintomatologia suspeita, no percurso marcado e acompanhado por um professor ou assistente operacional.

Abolir saudações como apertos de mão, abraços ou beijos.

À saída da escola

Posicionar-se no percurso marcado.

A saída só é permitida no final das atividades letivas.

Sair um aluno de cada vez e... continuar com máscara!



TODAS ESTAS REGRAS TÊM CARÁTER OBRIGATÓRIO.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO 15

INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

Regresso às aulas presenciais de acordo com -Orientações do Regresso às Aulas em Regime Presidencial 11^a e 12^a anos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário; e Orientações 024/2020 de 08-05-2020 de DGS.

1. O funcionamento das atividades letivas, decorrem, entre as 10:00h e as 17:15h, estando os horários das turmas desfasados, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos no recinto escolar;
2. As aulas de cada turma estão concentradas, durante o período da manhã ou da tarde;
3. As turmas estão distribuídas pelos Blocos A, B e C e instaladas em salas distanciadas entre si;
4. Em cada turma, as aulas das diferentes disciplinas, estão concentradas em blocos de 100 minutos de modo a evitar períodos livres entre aulas;
5. Os intervalos entre as aulas (blocos de 100 minutos) têm a duração de 10 minutos, devendo os alunos permanecer, em regra, dentro da sala;
6. Durante o intervalo, apenas será permitida a saída para ida à casa de banho respeitando as regras definidas;
7. Estão definidos circuitos e procedimentos no interior da escola, para promover o distanciamento físico entre os alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório, às entradas dos pavilhões e às casas de banho;
8. Está identificado o percurso para o gabinete/sala de isolamento, de acordo com o Plano de Contingência implementado;
9. Estão encerrados os seguintes serviços: bufete/bar; salas de apoio; sala de convívio de alunos;
10. Devido ao encerramento do bar, os alunos deverão trazer um lanche para a manhã/tarde;
11. O refeitório funcionará, de acordo com as regras definidas (os alunos/Encarregados de Educação podem reservar a refeição de acordo com os procedimentos habituais);
12. Os alunos deverão trazer todo o material necessário, pois pelos motivos de segurança, não é permitida a sua troca ou empréstimo;
13. Independentemente da sua idade ou motivo, os alunos não poderão sair da escola durante o período lectivo;
14. Todos estes procedimentos devem, obrigatoriamente, ser respeitados por todos os alunos

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

ANEXO 16

COMUNICADO

Reabertura de Educação Pré-escolar

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, o Governo aprovou ainda uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar, quinze dias depois da reabertura das creches e do regresso parcial às atividades letivas presenciais pelos alunos do 11.º e 12.º anos e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação.

Diretrizes para a reorganização do funcionamento de cada estabelecimento de educação pré-escolar

Pais e/ou encarregados de educação

Os pais e/ou encarregados de educação devem:

- tomar conhecimento do Plano de Contingência do Agrupamento;
- confirmar os contactos de emergência do(s) seu(s) educando(s) de modo a **garantir uma resposta imediata em situação de urgência**;
- ter presente todas as alterações à organização e funcionamento da escola;
- entregar o(s) seu(s) educando(s) à porta do estabelecimento, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
- justificar a permanência do(s) seu(s) educando(s) após o tempo letivo (9h – 15h30), uma vez que **a criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário**;
- trazer um calçado, se possível lavável (ex: croques, sandálias plásticas, ...) apenas utilizado no espaço do estabelecimento de educação; a muda de calçado deve ser feita à entrada do estabelecimento e o calçado sujo deve ser recolhido;
- impedir que as crianças tragam de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;
- trazer uma muda de roupa que deve ser entregue em saco plástico fechado e identificado – não será permitida a entrada de mochilas no recinto escolar;
- trazer os lanches da manhã, para toda a semana, em saco plástico identificado;
- contactar com a educadora ou com a escola, por via telefone ou meios digitais;
- cumprir as normas do atual contexto que visam a prevenção e o controlo da transmissão da COVID-19, nomeadamente o uso obrigatório da máscara pelo adulto, no momento da entrega e receção dos seus educandos;
- informar obrigatoriamente a escola se a criança ou alguém da sua afinidade apresentar sintomas de COVID-19, estando, a criança impedida, de frequentar o estabelecimento de educação.

O estabelecimento de educação garante:

- a inibição de acesso de pessoas externas;
- a higienização e desinfeção dos espaços e materiais, bem como as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos;
- os equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, para todo o pessoal docente e não docente, assegurando que em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças;
- a receção das crianças à porta do estabelecimento por uma assistente destacada para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
- uma sala de isolamento devidamente equipada.
-

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Na organização dos espaços e dos recursos humano foram considerados os seguintes critérios:

- o número de crianças por sala de forma a que, na maior parte das atividades, seja maximizado o distanciamento entre as mesmas, garantido pelo cumprimento da distância, entre crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas;
- que as crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas, amplas e arejadas, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes;
- a definição de circuitos de circulação interna de forma a evitar o cruzamento entre pessoas;
- definir horários desfasados de atividades de exterior e de acesso ao refeitório, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala;
- assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças no âmbito do apoio à educação inclusiva.

Práticas Pedagógicas

A situação que vivemos e a especificidade de cada contexto implicam, necessariamente, uma flexibilidade e adequação na organização das rotinas, dos espaços, dos materiais e das atividades.

Será aplicada uma nova rotina pedagógica, tendo em conta as orientações da DGS, em articulação com os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas OCEPE, garantindo, sempre que possível, que:

- as atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente;
- as atividades recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- sejam privilegiadas as atividades que decorram no exterior, em regime rotativo dos grupos;
- exista material individual necessário para cada atividade;
- sejam utilizadas tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc.;
- as crianças não partilhem objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações.